



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quinta-feira • 19 de Novembro de 2020 • Ano V • Nº 867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- Decreto Nº107/2020.
- Decreto Nº108/2020.
- Decreto Nº109/2020.
- Decreto Nº110/2020.
- Decreto Nº111/2020.
- Decreto Nº112/2020.
- Decreto Nº113/2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Municipal, 10

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W3OMADW9KFRCGKKGXB9EEA

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 107/2020**

*“ Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **JONATAS DE SOUZA MARTINS** do cargo em Comissão de Oficial de Gabinete do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 108/2020**

*“ Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerada **FLEDIANY RODRIGUES DE AMARANTE** do cargo em Comissão de Vice – Diretor (a) Escolar do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 109/2020**

*“ Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **ENESTONILSON TAVARES DOS PASSOS** do cargo em Comissão de Sub-Chefe de Atenção Básica do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 110/2020**

*“ Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerada **LAURITA MADALENA DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Chefe de Ação Social do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 111/2020**

*“ Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **RUBEILTON MENDES DA SILVA** do cargo em Comissão de Gerente de Cultura do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº. 112/2020**

*“ Exonera ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **VANEI NERES DE ALMEIDA** do cargo em Comissão de Assistente-NH7 do Município de Baianópolis-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.654.413.0001/31**

**DECRETO Nº 113/2020**

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 53/2020, que autoriza em caráter temporário e de urgência a contratação direta de profissionais da área da saúde exclusivamente para o combate ao COVID-19 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 198/2017, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID -- 19 no âmbito do município de Baianópolis-BA;

**CONSIDERANDO** as previsões constantes na Lei Federal 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2020, a vigência do Decreto nº 53/2020, de 22 de maio de 2020, que autoriza em caráter temporário e de urgência a contratação direta de profissionais da área da saúde exclusivamente para o combate ao COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA. AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia – Cep: 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31  
Tel/Fax: (77) 3617-2116